



Palácio do Governo Municipal Dr. Paulo Corrêa de Oliveira
Ribeirão - Pernambuco

LEI Nº 995/87

EMENTA: Trata de denominação de Rua
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão^o
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua nº 05, localizada na Nova
Vila Rica, denominada Rua AMARO PAULO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 19 de Novem-
bro de 1987.


e. NELSON DE BRITO - PREFEITO